



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Credenciamento nº 001.25/2023, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a decisão apresentada e autoriza o **CREDENCIAMENTO** da pessoa física, sr. **CELSO ALVES CUNHA**, com endereço na Avenida Palestina, 245, Passaré, CEP 60.110-000, Fortaleza/Ceará, inscrito no CPF sob o nº 476.348.474-53, com o valor do Título de comissão, a taxa de **5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor**, valor do bem arrematado, a ser pago pelo **ARREMATANTE**. Por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação pertinente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia constatação da regularidade dos documentos de habilitação da pessoa física selecionada neste processo.

Itapipoca - CE, 22 de Janeiro de 2024



FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão